



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 046/2013, DE 07 DE JUNHO DE 2013

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XIX do artigo 18 da Lei Complementar 136/2011,

RESOLVE

Art. 1º. Promover, a partir de 01/06/2013, o servidor Daniel de Brito Aragão, para a função de Coordenador-Geral de Administração;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


JOSIANE FRUET BETTINI LUPION
Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná